

# PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguacu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: [www.appsindicato.org.br](http://www.appsindicato.org.br) | Facebook: @appsindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto  
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Batista (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR) e Luis Lomba (99667/92 - RJ). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR) | Assistente Técnico: Luan P. R. de Souza.

Nº 1443  
16 de julho de 2025

## Gestão Ratinho Jr. demite funcionária de escola a sete meses da aposentadoria por ter sido contratada pela CLT

*Educadora é uma das vítimas da crueldade do atual governo do Paraná; ela foi dispensada aos 61 anos, depois de décadas de trabalho, sem aviso prévio e sem direito ao seguro desemprego*

Mais de 25 anos de trabalho viraram poeira de uma hora para outra. Depois de mais de duas décadas dedicadas à educação pública, a funcionária de escola, Vera Luci Moro, foi dispensada sem aviso prévio, no último dia 30 de junho, pela gestão do governador Ratinho Jr. e do secretário da Educação, Roni Miranda, faltando apenas sete meses para ter direito à aposentadoria.

“Todos ficaram surpresos com a notícia pois ninguém esperava, muito menos eu. Até o momento não teve nenhuma justificativa. Ainda não recebi nada. Por enquanto estou em casa, sem renda nenhuma”, explica Vera, que trabalhava como auxiliar de serviços gerais no Colégio Estadual Leo Flach, em Francisco Beltrão.

Vera era funcionária do Paranaeducação desde 1999, contratada como celetista. A demissão aos 61 anos de idade preocupa a educadora, pois ainda faltam sete meses de trabalho para conquistar o direito de se aposentar. A trabalhadora é uma das remanescentes das contratadas pelo Paranaeducação. Na leva mais recente, foram 31 demitidos(as). Hoje restam pouco mais de 100 trabalhadores(as) contratadas pela CLT no Paranaeducação.

Para demiti-las, a empresa pública que tem a finalidade de auxiliar na gestão do sistema estadual de educação, alega friamente estar aplicando a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determina ser nula a contratação de servidores(as) públicos(as) sem concurso. A nulidade dos contratos implica que esses(as) trabalhadores(as) não têm direitos trabalhistas além do salário.

Desde 2015 havia um acordo institucional para preservar o trabalho deles(as). “Nós da APP conseguimos fazer uma carta-compromisso, em que a gente firmou compromisso do Tribunal de Contas, Procuradoria Geral



Vera foi demitida faltando apenas sete meses para ter direito à aposentadoria.

*“Lamentavelmente, esse governo não tem um olhar de acolhimento sobre essas trabalhadoras, que estão prestes a se aposentar, desligando essas mulheres que têm 20 anos, 30 anos de história no estado. Quem está sendo demitido tem dificuldade de conseguir um novo emprego para completar o período de aquisição do direito à aposentadoria”, denuncia a secretária de Administração e Patrimônio da APP-Sindicato, Nádia Brixner.*

do Estado, Secretaria da Educação e Paraná Educação, mediado pelo Ministério Público do Trabalho, para que essas pessoas ficassem trabalhando até se aposentar”, relata a secretária de Administração e Patrimônio da APP-Sindicato, Nádia Brixner.

A atual gestão do Paranaeducação decidiu romper o acordo e passou a demitir esses(as) trabalhadores(as) em meados do ano passado. “Nós procuramos o Paranaeducação, assim que começaram as demissões. Eles informaram que não iriam demitir todos de uma vez. Fizeram dessa maneira para evitar o impacto político das demissões”, recorda Nádia.

“Lamentavelmente, esse governo não tem um olhar de acolhimento sobre essas trabalhadoras, que estão prestes a se aposentar, desligando essas mulheres que têm 20 anos, 30 anos de história no estado”, observa a dirigente da APP. “Quem está sendo demitido tem dificuldade de conseguir um novo emprego para completar o período de aquisição do direito à aposentadoria”, acrescenta.

Plebiscito Popular defende proposta de isenção de impostos que beneficia professores(as) e funcionários(as) de escola

No Brasil, enquanto um(a) professor(a) e um(a) funcionário(a) de escola podem pagar até 27,5% do salário em imposto de renda, super-ricos praticamente não pagam nada. Essa injustiça acontece porque normalmente os super-ricos recebem a maior parte da remuneração por meio de lucros e dividendos que, desde 1996 são isentos dessa tributação.

É para mudar essa e outras situações que movimentos sociais estão promovendo o Plebiscito Popular 2025. A votação já começou, pode ser feita pela internet. A APP-Sindicato, que é uma das apoiadoras da iniciativa, está com uma urna on-line para facilitar a participação da categoria e das comunidades escolares. Para votar, aponte a câmera do celular para o código QR abaixo. É necessário ter pelo menos 16 anos e a participação é voluntária.



**VOTE AQUI**  
PLEBISCITO POPULAR 2025



URNA: 9366SZ4485  
APP-SINDICATO